



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº14/2018 – REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Presidente da Comissão do Processo Seletivo destinado ao recrutamento de estagiários, designada pela portaria nº 5984/2018-GP, publicada no Diário de Justiça do Pará de 26 de Novembro de 2018, considerando o disposto na Resolução nº 018/2018-GP e alterações posteriores, torna pública as disposições do **PROCESSO SELETIVO** visando à **formação de cadastro reserva para estágio de estudantes do ensino médio e superior neste Poder**, a ser realizado por intermédio do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, conforme as instruções contidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital, promovido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e executado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, organização que atualmente funciona como agente de integração no âmbito deste Poder, visando à seleção de estagiários para as Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Estadual.

1.2 - O presente processo seletivo observará o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008, na Resolução nº 018/2018-GP e nas demais normas aplicáveis.

1.3 - O processo de seleção de que trata este Edital refere-se à **formação de cadastro reserva**, para fins de estágio, destinado a estudantes de níveis médio e superior, vinculados a instituições públicas e privadas, a ser desenvolvido no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

1.4 - O estágio visa proporcionar a complementação do ensino e aprendizagem aos estudantes de nível médio e de nível superior, constituindo-se em instrumento de integração em termos de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.



2 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 - No ato da convocação para formalização do estágio, os candidatos deverão atender as seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;
- b) Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- c) Estar matriculado em instituições de ensino reconhecidas pelo órgão oficial correspondente, com frequência regular no respectivo curso;
- d) Ter concluído, no mínimo, a **1ª série** ou período equivalente, do ensino médio, no caso dos candidatos inscritos para esse nível;
- e) Ter concluído, no mínimo, o **4ª semestre** ou período equivalente, do ensino superior, no caso dos candidatos inscritos nesse nível para Comarca de Belém, incluindo os distritos de Icoaraci e Mosqueiro;
- f) Ter concluído, no mínimo, o **2ª semestre** ou período equivalente, do ensino superior, no caso dos candidatos inscritos nesse nível para as demais localidades;
- g) Ter concluído, no mínimo, 50% do curso tecnológico, no caso dos candidatos inscritos para esse nível;
- h) Não possuir dependência de matéria que integre o currículo do respectivo curso;
- i) Ter disponibilidade para estagiar por no mínimo 6 (seis) meses, em regime de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o horário de funcionamento da unidade para a qual for designado;
- j) Não exercer qualquer atividade concomitante em outros órgãos ou unidades administrativas do Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública, na Polícia Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe;
- k) Não realizar estágio em outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios;
- l) Não ter estagiado no TJPA por mais de 18 meses, de forma contínua ou intercalada.

2.2 - A conclusão a que se refere a alínea g, pressupõem a aprovação no período letivo correspondente à metade do curso.



3 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PROVA

3.1 - As inscrições e provas poderão ser realizadas, gratuitamente, no período de **11h00 do dia 08 de janeiro de 2019 até às 23h59min do dia 17 de janeiro de 2019** (horário de Brasília), no sítio eletrônico do CIEE (www.ciee.org.br).

3.2 - Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o estudante deve entrar no sítio eletrônico do CIEE (www.ciee.org.br), clicar no acesso para “ESTUDANTES”, localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo do “TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ” e clicar nesse link. Estarão disponíveis o Edital e o Formulário para preenchimento da Inscrição.

3.2.1 - Será aceita apenas uma inscrição por candidato, em caso de multiplicidade, será considerada somente a última inscrição.

3.2.2 - O candidato, no ato da inscrição, deverá escolher uma única localidade à qual concorrerá, devendo optar, dentro desta, pelo seu respectivo curso, conforme relação constante do Anexo I.

3.2.3 - Ao término da inscrição, o candidato estará apto a participar da prova on-line no período informado no item 3.1, bastando informar o e-mail e CPF cadastrado no ato da inscrição.

3.2.4 - Não será possível alterar dados relativos a inscrição (ex.: curso, localidade, etc.).

3.2.5 - Eventuais equívocos deverão ser corrigidos mediante realização de nova inscrição, que cancelará inscrição anterior.

3.2.6 - A realização de nova inscrição só será possível caso o candidato ainda não tenha iniciado a realização da prova on-line.

3.2.7 - As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

3.3 - As provas a serem aplicadas serão elaboradas observado o Conteúdo Programático constante do Anexo II.

3.3.1 - As provas para todos os candidatos serão compostas por 30 (trinta) questões, divididas da seguinte forma:

a) **nível médio:** 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais;

b) **nível superior, curso de Direito:** 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) questões de Conhecimentos básicos de Direito;

c) **nível superior, demais cursos:** 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais.

3.3.2 - As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta.



3.3.3 - As questões serão selecionadas e apresentadas de forma randômica.

3.3.4 - O candidato terá 02 minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema considerará a resposta em branco.

3.3.5 - O candidato, ao acessar a prova, só poderá sair da mesma após a conclusão de todas as questões, salvo o disposto no item 3.3.6.

3.3.6 - Em caso de desconexão, o candidato poderá retomar a execução da prova, no período constante no item 3.1, hipótese na qual será atribuída resposta em branco na questão que estava sendo exibida no momento da desconexão.

3.3.7 - Após a conclusão da prova on-line, esta não poderá mais ser acessada.

4 - DAS OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO

4.1 - A relação dos cursos admitidos por localidade para formação do cadastro de reserva é objeto do Anexo I do presente edital.

4.1.1- As oportunidades de estágio serão ofertadas conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a conveniência e necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

4.2 - Aos candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal nº 11.788/2008 é assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo, devendo suas atividades serem compatíveis à sua condição.

4.2.1 - Os candidatos com deficiência participarão do processo de recrutamento e seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e a nota mínima exigida para aprovação.

4.2.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

4.2.3 - O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência.

4.2.4 - Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas, cuja classificação será realizada em lista própria, conforme dispõe o Art. 17, § 5º, da Lei Federal nº 11.788/2008.

4.2.5 - A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua admissão, mediante laudo médico



atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a ser homologado pela Junta Médica do Tribunal de Justiça do Pará.

4.2.6 - Não sendo comprovada a situação descrita no item 4.2.5, o candidato figurará somente na condição de classificação geral.

5 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

- a) fizer, a qualquer momento, registro de declaração falsa ou inexata;
- b) não for localizado em decorrência de cadastro desatualizado, incompleto ou incorreto;
- c) não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
- d) quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado;
- e) não atingir o percentual mínimo previsto no item 6.2;
- f) não realizar ou realizar de forma incompleta, uma ou mais etapas do processo de seleção, no prazo determinado.

6 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A cada questão correta do teste *on-line* será atribuído 01 (um) ponto, de tal maneira que, na soma da pontuação de todas as questões, perfaça-se um total de 30 (trinta) pontos.

6.2 - Será classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 15 (quinze) pontos no teste *on-line*.

6.3 - Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver pontuação igual a zero em alguma matéria.

7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 - Em caso de empate na classificação do teste *on-line*, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade, desde que essa seja igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e alterações posteriores;
- b) pertencimento aos quadros do Serviço Público do Estado do Pará, nos termos do art. 10, §1º, da Lei Estadual nº 5.810/1994;



- c) maior tempo de serviço público no Estado do Pará, contado em anos, meses e dias até a data do encerramento das inscrições, nos termos do art. 10, §1º, da Lei Estadual nº 5.810/1994;
- d) melhor resultado no teste *on-line* de Conhecimentos básicos de Direito, no caso de candidatos inscritos para essa área;
- e) melhor resultado no teste *on-line* de Língua Portuguesa;
- f) melhor resultado no teste *on-line* de Informática;
- g) melhor resultado no teste *on-line* de Conhecimentos Gerais, no caso de candidatos inscritos para as demais áreas;
- h) maior idade.

7.2 - O candidato que declarar, no ato da inscrição, ser Servidor Público, deverá, para efeito do disposto nos itens “b” e “c” do parágrafo anterior, enviar por e-mail (psestagio.tjepa@cjee.org.br), no período constante no item 3.1, declaração(ões) comprovando tal condição, com expressa referência ao respectivo tempo de serviço (contado em anos, meses e dias).

7.2.1 - O documento que for enviado, fora do prazo informado ou das condições exigidas neste item, não será aceito e o candidato concorrerá na mesma condição dos demais candidatos.

8 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA

8.1 - A lista por Localidades e Cursos, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste Edital, será publicada por meio do sítio eletrônico do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>) e do CIEE (www.cjee.org.br), na data provável de **12/02/2019**, conforme cronograma disposto no Anexo III.

8.2 – Todos os candidatos classificados comporão cadastro de reserva destinado a suprir as oportunidades de estágio a serem, eventualmente, ofertadas no decorrer da vigência deste processo seletivo, de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, não gerando qualquer obrigatoriedade ou direito líquido e certo dos concorrentes.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - O Gabarito Provisório e o Caderno de Questões serão divulgados no dia **18/01/2019**.

9.2 - Os recursos poderão ser interpostos no dia **21/01/2019**.



9.3 - Admitir-se-á um único recurso para cada questão, por candidato.

9.4 - Para interpor o recurso o candidato deverá preencher formulário específico, a ser obtido no sítio eletrônico do CIEE e enviá-lo para o e-mail: psestagio.tjepa@ciee.org.br.

9.5 - O recurso deverá ser fundamentado e instruído devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso.

9.6 - Será indeferido o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital e estiver fora dos prazos estabelecidos no mesmo.

9.7 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, mesmo para aqueles que não tenham obtido na correção inicial.

9.8 - As possíveis alterações no resultado da prova da seleção pública serão conhecidas por meio da divulgação no sítio eletrônico do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>) e do CIEE (www.ciee.org.br), conforme cronograma disposto no Anexo III.

10 - DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 - A convocação dos classificados durante o prazo de validade deste processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por Localidades e Cursos, para a qual o candidato concorreu, salvo disposto nos itens 10.13 e 10.14.

10.2 - Os candidatos serão convocados para o Estágio, mediante:

- a) convocação publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE);
- b) envio de e-mail.

10.3 - Após o primeiro contato o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias para confirmar o interesse na vaga.

10.3.1 - Caso o prazo de que trata o item 10.3 seja encerrado em dia não útil, o mesmo será transferido para o dia útil subsequente.

10.4 - O candidato convocado deverá apresentar-se ao posto do agente de integração, localizado na Secretaria de Gestão de Pessoas deste Poder, situada na Rua Curuçá, nº 555, Telégrafo Sem Fio, Belém-PA, munido da seguinte documentação:

- a) original e cópia da cédula de identidade;
- b) comprovante de inscrição e situação cadastral junto ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal;
- c) 1 (uma) fotografia 3x4;
- d) original e cópia do comprovante de residência;



- e) declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
- f) histórico escolar/acadêmico atualizado;
- g) original e cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, caso o candidato seja do sexo masculino e tenha idade igual ou superior a 18 anos;
- h) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, caso seja maior de 18 anos;
- i) certidão comprobatória da inexistência de antecedentes criminais, emitida pela justiça comum do Estado do Pará, no sítio eletrônico deste Poder (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>);
- j) atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio.

10.5 - No ato da entrega da documentação o candidato preencherá ficha cadastral disponibilizada pelo agente de integração.

10.6 - Em se tratando de oportunidades de estágio no interior do Estado, a documentação deverá ser entregue no Fórum/Termo Judiciário na respectiva localidade.

10.7 - O prazo para a entrega da documentação, de que trata o item 10.4, é de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio por parte do candidato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, mediante justificativa.

10.8 - O não atendimento do disposto no item 10.7, implica na desistência do estágio.

10.9 - Recebida a documentação de que trata o item 10.4, será emitido o Termo de Compromisso de Estágio, que deve ser assinado pelo candidato e pela instituição de ensino no prazo estabelecido pelo agente de integração.

10.10 - A não devolução do termo de compromisso de estágio, devidamente assinado, no prazo estabelecido pelo agente de integração, ensejará o cancelamento do estágio.

10.11 - A ausência de qualquer documentação exigida para contratação implicará na não admissão do candidato.

10.12 - A inexistência de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada *a posteriori*, implicará na eliminação do candidato.

10.13 - Por ocasião da convocação para admissão, é facultado ao candidato classificado solicitar reclassificação para o final da lista.

10.14 - No momento da convocação, caso o candidato deseje trocar de localidade, o mesmo poderá solicitar a mudança e ir para o final da lista relativa à localidade pretendida.

11 - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

11.1 - A carga horária do estágio é de 4h diárias e 20h semanais.



11.2 - A bolsa de estágio para o nível superior é de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

11.3 - A bolsa de estágio para o nível médio é de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).

11.4 - O estagiário terá direito a auxílio transporte mensal, na proporção máxima de 22 (vinte e dois) dias úteis, de acordo com o valor da tarifa urbana, no local em que for realizado o estágio.

11.5 - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas às etapas nele previstas.

11.6 - O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para as pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

12 - DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA

12.1 - A seleção pública, para formação de cadastro de reserva, terá validade de **01 (um) ano**, contada a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, ficando a critério da Secretaria de Gestão de Pessoas sua prorrogação por até 12 (doze) meses.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2 - A classificação final no Processo Seletivo gera para o candidato mera expectativa de direito ao preenchimento das oportunidades de estágio eventualmente existentes ou que venham a ser ofertadas no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, o qual se reservará ao direito de convocar os candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades da Administração, conforme disposto neste Edital e nas normas aplicáveis.

13.3 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço de e-mail e telefone junto ao CIEE, caso classificado na Seleção Pública, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados;

13.4 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o CIEE não se responsabilizam por solicitações de inscrições e provas não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas



de comunicação, falta de energia elétrica, bem como por outros fatores de quaisquer natureza que impossibilitem a transferência de dados.

13.5 - Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pelo CIEE através do *e-mail*: psestagio.tjepa@ciee.org.br;

13.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ouvido o CIEE quando necessário.

Belém-PA, 03 de dezembro de 2018.

PATRICIA LOPES BACELLAR SARAIVA

Secretária de Gestão de Pessoas



ANEXO I – RELAÇÃO DE LOCALIDADES E CURSOS

LOCALIDADE	CURSOS ADMITIDOS
Abaetetuba	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Acará	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Afuá	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Alenquer	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Almeirim	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Altamira	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Anajás	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Ananindeua	Administração, Administração Pública, Arquivologia, Biblioteconomia, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública, Pedagogia, Processos Gerenciais e Psicologia.
Anapú	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Augusto Correa	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Aurora do Pará	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Aveiro (Termo Judiciário da Comarca de Itaituba)	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Bagre (Termo Judiciário da Comarca de Breves)	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Baião	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.



Tribunal de Justiça
do Estado do Pará

Barcarena	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Belém	Administração, Administração Pública, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Direito, Design Gráfico, Enfermagem, Engenharia Civil, Estatística, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Gestão Pública, História, Marketing, Museologia, Odontologia, Pedagogia, Processos Gerenciais, Psicologia, Secretariado Executivo e Serviço Social.
Benevides	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Bonito	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Bragança	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Brasil Novo	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Breu Branco	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Breves	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Bujaru	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Cachoeira do Arari	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Cametá	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Canaã dos Carajás	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Capanema	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Capitão Poço	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Castanhal	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.



Tribunal de Justiça
do Estado do Pará

Chaves	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Colares (Termo Judiciário da Comarca de Vigia)	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Conceição do Araguaia	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Concórdia do Pará	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Curionópolis	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Curralinho	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Curuçá	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Dom Eliseu	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Eldorado dos Carajás	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Faro	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Garrafão do Norte	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Goianésia do Pará	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Gurupá	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Icoaraci (Distrito de Belém)	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Igarapé-Açú	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Igarapé-Miri	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.



Tribunal de Justiça
do Estado do Pará

Inhangapí	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Ipixuna do Pará	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Irituia	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Itaituba	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Itupiranga	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Jacareacanga	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Jacundá	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Jurutí	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Limoeiro do Ajuru	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Mãe do Rio	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Magalhães Barata (Termo Judiciário da Comarca de Igarapé- Açú)	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Marabá	Administração, Administração Pública, Arquivologia, Biblioteconomia, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Maracanã	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Marapanim	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Marituba	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Medicilândia	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.



Melgaço	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Mocajuba	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Moju	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Monte Alegre	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Monte Dourado (Distrito de Almeirim)	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Mosqueiro (Distrito de Belém)	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Muaná	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Nova Timboteua	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Novo Progresso	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Novo Repartimento	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Óbidos	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Oeiras do Pará	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Oriximiná	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Ourém	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Ourilândia do Norte	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Pacajá	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Paragominas	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.



Tribunal de Justiça
do Estado do Pará

Parauapebas	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Peixe Boi	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Ponta de Pedras	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Portel	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Porto de Moz	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Prainha	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Primavera	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Redenção	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Rio Maria	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Rondon do Pará	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Rurópolis	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Salinópolis	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Salvaterra	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Santa Cruz do Ararí (Termo Judiciário da Comarca de Cachoeira do Arari)	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Santa Izabel do Pará	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Santa Luzia do Pará	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.



Santa Maria do Pará	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Santana do Araguaia	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Santarém	Administração, Administração Pública, Arquivologia, Biblioteconomia, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Santarém Novo	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Santo Antônio do Tauá	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
São Caetano de Odivelas	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
São Domingos do Araguaia	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
São Domingos do Capim	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
São Felix do Xingú	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
São Francisco do Pará	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
São Geraldo do Araguaia	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
São João do Araguaia	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
São Miguel do Guamá	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
São Sebastião da Boa Vista	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Senador José Porfírio	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Soure	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Tailândia	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.



Tribunal de Justiça
do Estado do Pará

Terra Santa	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Tomé Açu	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Tucumã	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Tucuruí	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Ulianópolis	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Uruará	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Vigia	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Viseu	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.
Xinguara	Administração, Administração Pública, Direito, Ensino Médio, Gestão Pública e Processos Gerenciais.



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CURSOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, EXCETO DIREITO

Língua Portuguesa: Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Emprego de Tempos e Modos Verbais; Concordância Nominal e Verbal.

Informática: Excel; Word; Correio Eletrônico; Internet.

Conhecimentos Gerais: Atualidades; Saúde; Meio Ambiente; História; Geografia.

2. CURSOS NÍVEL SUPERIOR (DIREITO)

Língua Portuguesa: Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Emprego de Tempos e Modos Verbais; Concordância Nominal e Verbal.

Informática: Excel; Word; Correio Eletrônico; Internet.

Conhecimentos Básicos de Direito: Administração Pública; Estrutura Administrativa: Conceito, Elementos e Poderes do Estado; Organização do Estado e da Administração: Entidades Políticas e Administrativas, Órgãos e Agentes Públicos; Atividade Administrativa: Conceito, Natureza e Fins, Princípios Básicos, Poderes e Deveres do Administrador Público, o Uso e o Abuso do Poder, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.



ANEXO III – CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Inscrições e Provas On Line	08/01/2019 a 17/01/2019
Divulgação do Gabarito Provisório e Caderno de Questões	18/01/2019
Prazo para interposição dos Recursos	21/01/2019
Resposta aos Recursos e Publicação do Resultado Final	12/02/2019